

## COMUNICADO AO MERCADO

### LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 34.598.181/0001-11

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 13.432, de 9 de dezembro de 2013, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob nº 18.945.670/0001-46 (“Inter DTVM”), neste ato representado na forma de seu contrato social, na qualidade de administrador (“Administrador”) do LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 34.598.181/0001-11 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas (“Cotistas”) e ao mercado em geral o quanto segue.

Conforme Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas publicado em 11 de novembro de 2022, está sendo proposta a alteração do regulamento do Fundo para, dentre outras deliberações, atualizar as atribuições da LOG COMMERCIAL PROPERTIES S.A. (“LOG CP”). Para tanto, a LOG CP deixaria de atuar como Consultor Imobiliário do Fundo, em que representava o Fundo na aquisição e operação de ativos imobiliários, remanescendo em sua atribuição de Administrador Imobiliário, com foco na gestão de contratos de locação, sobretudo nas negociações e prospecção de novos locatários no âmbito dos ativos imobiliários em que seja contratada.

Ressalta-se que a estrutura de custo do Fundo se mantém inalterada, conforme determinado em seu Regulamento. Neste sentido, o Administrador do Fundo esclarece que a remuneração da LOG CP decorrente do seu exercício da atribuição de Administrador Imobiliário será descontada da Taxa de Administração do Fundo, sem representar encargo adicional diante dos atuais custos já suportados pelo Fundo.

O Fundo manterá os Cotistas e o mercado em geral informados sobre o processo de consulta formal, nos termos da regulamentação aplicável.

**ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO.**

São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

**INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

*Administrador*